



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com muita tristeza que redigimos este voto de pesar pelo falecimento de Celso Colliri Camargo, pai de nossa querida amiga, a senhora Fabiana Martinez Camargo Stacciarini.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor. Que a luz e o amor divino parem sobre a alma de quem sofre esta imensurável perda, e os console e lhes dê serenidade para vencer esse momento difícil.

A Deus pedimos também que dê ao pai de nosso querido amigo o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento de Celso Colliri Camargo.

Plenário dos Autonomistas, 16 de outubro de 2025.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR